



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 225, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1977.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 001-06757/77,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 1977, com exceção do artigo 2º, do qual deverá ser suprimida a expressão "...além da prática de outras atividades afins...".

A Sociedade efetuara a retificação acima em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada dentro do prazo fixado para adaptação à nova Lei das Sociedades Anônimas.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente